



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 486/2019-CGJCE

Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503852-49.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196559103

Nome original: MALOTE - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA - SC.pdf

Data: 19/11/2019 14:59:22

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência para providências Apostila
de Haia papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196553730

Nome original: Untitled_20191118_173352.pdf

Data: 18/11/2019 16:44:44

Remetente:

Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício inutilização papel de segurança- Apostila de Haia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOAÇABA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba

MARILÚ EDI MATTOS

Tabeliã

Vânia Lúcia Mattos Didomenico
Tabeliã Substituta

**INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA - APOSTILA DE
HAIA**

Sirvo-me do presente para informar, em cumprimento do art. 16 do provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização do papel de segurança de numeração **A4529057**, por falha na impressão.

Atenciosamente,

Marilu Edi Mattos

Tabeliã



O referido é verdade e dou fé.
Joaçaba - SC, 12 de novembro de 2019.